

**PORTARIA Nº 128B/2022 – GAB/PREFEITA.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da SECRETÁRIA MUNICIPAL de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Brejão/MA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar THALIA BRANDÃO GONÇALVES, brasileira, solteira, universitária inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 042.074.483-57, inscrita no RG nº 033351342007-7 SSP/MA, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.**



\_\_\_\_\_  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA